



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **LEI Nº 1.678, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Denomina Virgílio Silva Campos a ponte do Bairro Cafundó.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Virgílio Silva Campos a principal ponte do bairro Cafundó, construída em alvenaria, próximo a igreja do Bairro, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal